



ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES

Aos 29 dias do mês de setembro de 2023, às 14:40, em plataforma virtual de reuniões Meet, reuniu-se o CMC – Conselho Municipal de Contribuintes – na presença dos respectivos conselheiros: Domiciano Santana de Sousa, titular, Cátia Simone da Silva, titular, Christiane Soares de Souza, titular, Amanda Amarante Sobral Moreno, titular, Adilson Aparecido de Limas, suplente e presidente, e, Dian Lucas Rodrigues Machado, Secretário Executivo. Ausente representante da procuradoria jurídica do Município, devidamente intimada, ressaltando que sua ausência não compromete aos trabalhos.

Observado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão.

Registrado que esta reunião se refere ao mês de Setembro de 2023.

Sequencialmente foram iniciados os sorteios dos processos previstos na pauta, sendo distribuídos com respectiva configuração:

- I. Recurso 381.14-2022/344-2023 – Anaximandro de Jesus Santos -** Recurso de Ofício. Matéria: de Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF- Taxa de Licença Localização Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por sorteio.
- II. Recurso 500.13-2022/348-2023 – Moisés Gonçalves de Lima -** Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF- Taxa de Licença Localização Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Cátia Simone, por sorteio.
- III. Recurso 521.13-2022/349-2023 – Maria Elisa Rosa Caldeira -** Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF- Taxa de Licença Localização Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Amanda Moreno, por sorteio.
- IV. Recurso 659.13-2022/350-2023 – Fernando F. Nogueira -** Recurso de Ofício. Matéria: de Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF- Taxa de Licença Localização Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por proporcionalidade.
- V. Recurso 601.13-2022/351-2023 – Recompôr Construções LTDA -** Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF- Taxa de Licença Localização Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Amanda Moreno, por sorteio.



- VI. Recurso 566.13-2022/353-2023 – Leidiane Maria da Silva Marques -** Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF- Taxa de Licença Localização Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Cátia Simone, por sorteio.
- VII. Recurso 466.13-2022/354-2023 – Alberto Cesar Batista de Aguiar - -** Recurso de Ofício. Matéria: de Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF- Taxa de Licença Localização Funcionamento. Cons. Christiane Souza, por sorteio.
- VIII. Recurso 476.13-2022/355-2023 – Norival Soares Pereira -** Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF- Taxa de Licença Localização Funcionamento Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por proporcionalidade.
- IX. Recurso 209.15-2023 – Paulo Cesar Rodrigues -** Recurso de Ofício. Matéria: de Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF- Taxa de Licença Localização Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por sorteio.
- X. Recurso 513.14-2022/337-2023 – Pottencial Construções e Engenharia -** Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF- Taxa de Licença Localização Funcionamento. Relatoria do(a) Domiciano Santana, por sorteio
- XI. Recurso 170.13-2023/356-2023 – Construtora Lapser LTDA -** Recurso de Ofício. Matéria: Restituição. Tributo Principal: IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano. Relatoria do(a) Cons. Amanda Moreno, por sorteio.
- XII. Recurso 516.13-2022/352-2023 – Almir Fernandes de Abreu -** Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF- Taxa de Licença Localização Funcionamento Relatoria do(a) Cons. Cátia Simone, por proporcionalidade.

Em seguida, iniciados os julgamentos dos Recursos previstos na pauta.

Recurso 180.14-2022/341-2023 – Parte: ODAILTON CARDOSO DE SÁ, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.



As conselheiras Cátia Simone, Christiane Souza e Amanda Moreno na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 792.12-2022/345-2023 – Parte: JOSINA CAMPOS ROCHA DOS SANTOS qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Cátia Simone para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Amanda Moreno e Domiciano Santana, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 337.14-2022/339-2023 – Parte: WALDIR JOSÉ DUARTE, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Amanda Moreno para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Cátia Simone e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 259.14-2022/340-2023 – Parte: EULENE MENDES PEREIRA, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para



sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

As conselheiras Cátia Simone, Christiane Souza e Amanda Moreno na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 768.13-2022/343-2023 – Parte: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Simone, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 113.15-2023/347-2023 – Parte: EVÂNIO BARBOSA DA FONSECA, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Amanda Moreno para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Os conselheiros Domiciano Santana, Cátia Simone e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 672.12-2023/346-2023 – Parte: DARCIO SILVEIRA DE SOUZA qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Cátia Simone para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Amanda Moreno e Domiciano Santana, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Exauridos os recursos para julgamento.

Agendada próxima reunião para **31/10/2023**, às 14h30min., em plataforma virtual.

Finalizados os trabalhos às **15h30min**, nada mais a constar, eu Dian Lucas Rodrigues Machado, _____ lavro a presente ata, que após leitura e consentimento segue assinada pelos demais presentes.

Cátia Simone da Silva
Conselheiro Titular

Domiciano Santana
Conselheiro Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Amanda Amarante Sobral Moreno
Conselheiro Titular

Christiane Soares de Souza
Conselheiro Titular

Adilson Aparecido de Limas
Conselheiro Suplente
PRESIDENTE